

Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:35

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1427/2025 Data Orçamentária: 13/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: LIN LAB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 12.498.340/0001-73

Endereço do Credor: Rua Recife, 11-82 - Vila Cruzeiro do sul Cidade: Presidente Epit?cio

Telefone do Credor: 06232939388 FAX: 062, UF/CEP: SP/19.470-000

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202579/0009

Modalidade Número: 9026/42024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMONatureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 1.349,50 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 1.349,50

Liquidado: R\$ 1.349,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	18	118477	100,00	un	GELO ARTIFICIAL RÍGIDO MÉDIOGelo artificial em embalagem plástica rígida, composto por gel atóxico, tamanho médio, dimensões aproximadas de 21,5 x 15 x 2 cm (comprimento x largura x altura). MARCA:	7,740000	774,00
2	40	120697	10,00	un	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 200 µLRack vazio, fabricado em polipropileno, autoclavável, com capacidade para armazenamento de, no mínimo, 96 (noventa e seis) ponteiras de 200 (duzentos) µL. MARCA:	18,650000	186,50
3	30	120795	10,00		PIPETA VOLUMÉTRICA, CLASSE A, 15 mLPipeta volumétrica, fabricada em vidro de borossilicato, tipo pirex, calibrada a 20°C, Classe A, capacidade de 15 mL. MARCA:	11,000000	110,00
4	45	120824	2,00	un	SUPORTE PARA MICROPIPETASSuporte para micropipeta, inclinado, fabricado em acrílico transparente, com capacidade para até 6 (seis) micropipetas monocanais. MARCA:	67,000000	134,00
5	41	125505	5,00	un	RACK VAZIO PARA PONTEIRAS DE 5 mLRack vazio, fabricado em polipropileno, autoclavável, com capacidade para armazenamento de, no mínimo, 28 (vinte e oito) ponteiras de 5 (cinco) mL. MARCA:	29,000000	145,00

Valor da Nota de Empenho: 1.349,50 **A TRANSPORTAR** 

Valor por extenso: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 13/05/2025		Nome:				
Matrícula 600274		Tel.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

## Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:35

## Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC583/25\_ARP47/25\_PA162/24\_PE90264/24

Valor da Nota de Empenho: 1.349,50 **A TRANSPORTAR** 

Valor por extenso: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 13/05/2025		Nome:				
Matrícula 60.027-4		Геі.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"